



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 24/2024, de 18 de outubro de 2024.

IX SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Inscrições para a IX Semana de Tecnologia e Arte, que tem como tema “**O futuro é ancestral: saberes dos povos tradicionais e sustentabilidade**” conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As atividades a serem desenvolvidas ao longo da IX TEAR, de 02 a 06 de dezembro de 2024, estarão organizadas em duas subáreas: **Arte e Tecnologia & Ciência e Tecnologia**, ambas norteadas pelo tema principal da edição. Este nos encaminhará a uma reflexão sobre o papel da Ciência, da Tecnologia e da Arte e como podemos nos religar às diferentes manifestações do conhecer e do tecer saberes sobre o mundo para projetarmos um futuro sustentável, responsável e ético.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1 Viabilizar a participação dos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Monteiro e demais Campi do IFPB, na IX TEAR “O futuro é ancestral: saberes dos povos tradicionais e sustentabilidade”, de forma a proporcionar experimentações colaborativas e criativas, pautadas na proposição de projetos, ações e apresentações artísticas e/ou tecnológicas inovadoras, sustentáveis e aplicáveis.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Ampliar e reforçar competências e habilidades tecnológicas através da promoção de espaços de experimentos relacionados à ciência, à tecnologia e às artes.

3.2 Difundir aprendizagens através da vivência e da arte, traduzindo estudos científicos em códigos e símbolos expressos artisticamente.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO

4.1 O período de inscrição para a **IX TEAR** ocorrerá no período de **25 a 30 de outubro de 2024 até às 23h59**.

4.2 Os estudantes deverão estar inscritos como participantes do evento no site Even3, na modalidade 'Pesquisadores' através do link <https://www.even3.com.br/ix-semana-de-tecnologia-e-arte-ix-tear-504855>, utilizando exclusivamente o email acadêmico de domínio @academico.ifpb.edu.br.

4.3 No ato da inscrição, o estudante deverá preencher as seguintes informações: Nome completo, e-mail acadêmico, nome para o crachá, Instituição de Ensino, Estado e Cidade, Área de Conhecimento (Arte e Tecnologia ou Ciência e Tecnologia) e Termo de Ciência, Compromisso e Consentimento.

5. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 O período de submissão de trabalhos será compreendido entre 25 e 30 de outubro de 2024, até às 23h59min. O resultado preliminar dos projetos submetidos será divulgado através do endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/monteiro/editais/direcao-geral/2024-1> conforme cronograma deste edital.

5.2 Haverá três modalidades de submissão: em equipe, grupo artístico ou individual.

5.2.1 Para a submissão em equipe deverá ser respeitado o limite mínimo de 10 e máximo de 20 estudantes.

5.2.2 O estudante deverá escolher uma única categoria para submissão de trabalho (equipe, grupo artístico ou individual), sendo vedada a submissão simultânea em mais de uma categoria, de modo que havendo mais de uma submissão, será considerada apenas a mais antiga e as demais, canceladas.

5.3 Para submeter trabalhos na IX TEAR, é necessário que o (os) estudante(s):

5.3.1 Satisfaça(m) todas as condições do presente Edital;

5.3.2 Apenas o líder deverá submeter a inscrição de sua equipe.

5.3.2.1 O líder deverá preencher o formulário de submissão através do site Even 3 no link <https://www.even3.com.br/ix-semana-de-tecnologia-e-arte-ix-tear-504855>, devendo informar a modalidade, área temática, título da submissão, Proposta Pedagógica (ANEXO A), Identificação dos Estudantes e Dados Bancários para ajuda de custo (ANEXO B) .

5.3.2.2 A submissão de trabalhos só será concluída se todos os integrantes da equipe estiverem inscritos previamente no evento como “Pesquisadores” (sendo obrigatório o uso do e-mail acadêmico).

5.3.3 No caso de inscrições duplicadas, para fins de análise e posterior homologação, constará como aceita a última inscrição submetida.

5.4 Apenas na modalidade individual serão aceitas inscrições do público externo. Por público externo compreendem-se estudantes do Ensino Médio de quaisquer instituições, particulares ou públicas, havendo necessidade de um orientador vinculado à sua instituição.

5.5 Os eventuais recursos deverão ser protocolados pelo líder da equipe à presidente da Comissão Organizadora da IX TEAR, através do e-mail karina.guedes@ifpb.edu.br, respeitando-se o prazo estabelecido neste Edital, a saber, dia 05 de novembro de 2024.

5.6 O resultado final desta seleção será publicado no dia 06 de novembro de 2024.

6. LOCAL E DATA

6.1 As apresentações serão realizadas nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPB - Campus Monteiro, Acesso à Rodovia PB 264, s/nº, Vila Santa Maria - CEP: 58.500-000, nas datas e horários previstos conforme programação do evento a ser disponibilizada no site Even 3.

6.2 O credenciamento deverá ser realizado por todos os participantes da IX TEAR até o limite de 15 minutos antes da abertura do evento e irá ocorrer em forma de lista de frequência que estará disponível com os monitores. Casos omissos deverão ser avaliados pela Comissão Organizadora para posterior credenciamento.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

7.1.1 Durante toda a programação da IX TEAR os projetos serão analisados pela Comissão Avaliadora, que deverá ser isenta de identificação. Essa será composta por 03 (três) profissionais da educação previamente convidados para tal.

7.1.2 A avaliação individual deverá contemplar os seguintes critérios:

Tabela 01: Critérios de avaliação de trabalhos individuais.	
Critérios	Valor
Tema do projeto	Até 20 pontos
Adequação do projeto ao tema e subtema da IX TEAR.	
Conteúdo e abrangência do resultado	Até 20 pontos
Impacto artístico-científico do projeto na área de conhecimento.	
Conclusões do projeto	Até 15 pontos
Coerência com os resultados e contextualização com as referências utilizadas e os processos criativos existentes.	
Domínio do conteúdo	Até 15 pontos
Domínio do trabalho no que se refere à concepção, métodos e discussão/execução.	
Quanto à apresentação	Até 05 pontos
Distribuição no espaço e, quando couber, qualidade estética gráfica e de material elaborado.	
Quanto à oralidade	Até 20 pontos
Postura, gestos, entonação, altura e volume da fala, objetivos comunicativos claros através de uma abordagem coesa e coerente, livre de vícios de linguagem.	
Pontualidade	Até 05 pontos
Trata-se do cumprimento do horário de início e término das apresentações, conforme programação do evento. O tempo total da apresentação será de 15 minutos, sendo 10 minutos destinados à apresentação do trabalho e 5 minutos destinados para o esclarecimento de dúvidas dos espectadores.	

7.1.2.1 Na modalidade individual, serão aceitos projetos que possam ser apresentados em forma de slide e/ou de experimento científico, havendo necessariamente a apresentação oral destes.

7.1.3 A avaliação artística contemplará os seguintes critérios:

Tabela 02: Critérios de avaliação das apresentações artísticas	
Critérios	Valor
Técnica do instrumento/Voz .	Até 40

Qualidade do som na execução instrumental, afinação, timbre, ritmicidade, dicção vocal e expressão vocal.	pontos
Consciência interpretativa	Até 40 pontos
Coerência estilística de acordo com o gênero e ideias musicais definidas. Coesão e originalidade na interpretação musical	
Expressividade e Performance no palco	Até 20 pontos
Segurança técnica, performance, organização e conduta no palco (solo ou em grupo)	

7.1.4 A avaliação das equipes deverá contemplar os seguintes critérios:

<i>Tabela 03: Critérios de avaliação para equipes.</i>	
<i>Critérios</i>	<i>Valor</i>
Criatividade e relevância do projeto	Até 20 pontos
Contemplação de novas ideias, utilização de novos instrumentos e/ou técnicas e aplicação diferenciada destas.	
Domínio do conteúdo	Até 15 pontos
Todos os membros devem ter conhecimento do assunto apresentado e serem capazes de indicar os passos do processo criativo que foram utilizados na construção do projeto.	
Clareza e abordagem interdisciplinar adequada ao tema geral	Até 20 pontos
Adequação do conteúdo e dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, experimentos didáticos, protótipos, apresentações teatrais, musicais, dentre outros) às ideias do tema “ O futuro é ancestral: saberes dos povos tradicionais e sustentabilidade ” a fim de proporcionar a todos os visitantes o seu entendimento interdisciplinar que contemple as Ciências (Naturais e Humanas), a Matemática, as Linguagens e os Conhecimentos Técnicos.	
Organização do espaço	Até 10 pontos
Conformidade da disposição dos materiais utilizados na apresentação do estande. Nesse quesito também será avaliada a organização da equipe no que diz respeito ao controle do público visitante.	
Acessibilidade	Até 10 pontos
A equipe deve promover um atendimento eficiente a todos os envolvidos durante a IX TEAR, garantindo, também, a inclusão de pessoas com deficiência (sejam elas integrantes da equipe ou não) por meio dos recursos de acessibilidade.	

Pontualidade	<i>Até 5 pontos</i>
Trata-se do cumprimento do horário de início e término das apresentações, conforme programação do evento.	
Desmonte do estande e reorganização da sala	<i>Até 5 pontos</i>
Desmontagem do estande, e demais instalações utilizadas nas apresentações, realocação das cadeiras e mesas e limpeza da sala, deixando o ambiente utilizado durante o evento no mesmo estado em que se encontrava anteriormente, e registrando fotograficamente em relatório a comprovação de tal.	
Sustentabilidade e destino do lixo	<i>Até 10 pontos</i>
Ações sustentáveis, como uso de material reciclado na ornamentação, acondicionamento do material descartado em sacos apropriados para estes fins, depósito do lixo em lugar adequado e acessível à coleta e destino final sustentável do lixo após o evento, dentre outros. Para este último, deverá ser preenchido um relatório em conjunto com o item anterior (desmonte do estande, reorganização e limpeza da sala).	
Clareza do demonstrativo financeiro	<i>Até 5 pontos</i>
Relatório de gastos contemplando as escolhas feitas para o destino dos R\$ 300,00 (trezentos reais) fornecidos para execução do projeto.	

7.1.4.1 O critério “*Clareza do demonstrativo financeiro*” refere-se ao limite de R\$ 300,00 (trezentos reais) que cada equipe poderá utilizar no projeto, mediante apresentação de relatório com comprovação de gastos a ser entregue no dia 02 de dezembro de 2024 para o presidente da Comissão Organizadora da IX TEAR através do endereço eletrônico karina.guedes@ifpb.edu.br. Caso a equipe ultrapasse o limite de gastos, haverá punição de 1,0 (um ponto) para cada R\$ 20,00 (vinte reais) superior ao limite estabelecido. Além disso, a equipe deverá apresentar um relatório sobre as ações descritas no critério “sustentabilidade e destino do lixo”, até o limite do dia 05 de dezembro de 2024.

7.1.4.2 As equipes terão das 12:30h às 14h do dia 06 de dezembro para atender ao critério “desmonte do estande e reorganização da sala”.

7.1.5 Cada membro da Comissão Avaliadora atribuirá uma pontuação a cada critério de acordo com a tabela 01, 02 e 03, resultando em uma pontuação de 0 a 100 pontos. A nota final da mostra científica será a média aritmética das três notas.

7.1.6 Após a obtenção da nota final, será feita uma classificação em ordem decrescente das notas e será vencedora a equipe que obtiver a maior nota. Havendo a constatação de empate, será utilizado pela Comissão Avaliadora o item “criatividade e relevância do projeto” como critério de desempate. Se persistir o empate, serão considerados, nessa ordem, os critérios “domínio do conteúdo”,

“clareza e abordagem interdisciplinar adequada ao tema geral”, “sustentabilidade e destino do lixo”, “organização do espaço”, “pontualidade”, “desmonte do estande e reorganização da sala”, e, por fim, “clareza do demonstrativo financeiro”.

7.1.7 Qualquer integrante ou equipe que tiver comportamento inadequado durante o evento e que venha a prejudicar as demais equipes, ou até mesmo a sua, receberá uma penalidade. Esta será definida pela Comissão Organizadora da IX TEAR e pode ir desde a perda de pontos até a eliminação da equipe.

7.1.8 As equipes eliminadas ficarão com nota final 0 (zero).

7.1.9 Os trabalhos individuais que não forem apresentados terão nota final 0 (zero).

7.2 DA UTILIZAÇÃO DAS NOTAS

7.2.1 Apenas os estudantes do IFPB Campus Monteiro devidamente inscritos e que comprovarem sua participação no evento farão jus à pontuação que será utilizada no 4º Bimestre (para os 3º anos) e no 3º Bimestre (para os 1º e 2º anos), nas seguintes disciplinas:

Área de Conhecimento Formação Geral	Disciplinas Participantes
Nota completa*	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias: Educação Física I, II e III, Inglês I, II e III
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia I, II e III, Geografia I, II e III, História I, II e III, Sociologia I, II e III
	Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Biologia I, II e III, Física I, II e III, Química I, II e III
	Matemática e Suas Tecnologias: Matemática I, II e III
Área de Técnica Edificações	Disciplinas Participantes
Nota completa*	Instalações Elétricas; Materiais de construções; Planejamento e orçamento de obras; Estabilidade e Concreto II; Instalações Hidrossanitárias; Topografia; Desenho e cálculo de estruturas; Desenho Projetivo; Desenho Arquitetônico; Des. Auxiliado por Comp. ; Técnicas construtivas, Mecânica dos solos
Nota parcial*	Argamassas e concretos; Desenho básico e técnico; Higiene e segurança do trabalho; Informática Básica;
Área Técnica – Informática/MSI	Disciplinas Participantes

Nota completa*	Introdução a Informática, Manutenção e Suporte de Hardware II; introdução a Computação e Raciocínio Lógico, Sociedade e Tecnologia da Informação; Tópicos II; Fundamentos e Implementação de redes
Nota parcial*	Informática Básica; Tópicos I; Infra de redes;; Algoritmo de lógica de programação; Administração de Sistemas Operacionais Abertos; A.S.O.P; F.B.D
Área Técnica – Instrumento Musical	Disciplinas Participantes
Nota completa*	Prática Vocal I ; Teoria musical III
Nota parcial*	Trombone I - IM Int; Trombone II - IM Int; Prática de Conjunto I - 2º IM Int; Prática de Conjunto I - 3º IM Sub; Prática de Conjunto III IM Sub (PPC antigo).

*Nota completa (mostra de projetos e oficinas); *Nota parcial (apenas participação em oficinas temáticas da área técnica do estudante).

7.2.2 A participação em, pelo menos, duas oficinas é obrigatória a todos os estudantes.

7.2.2.1 Cada estudante será avaliado com uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) para cada oficina em que participar.

7.2.2.2 A média aritmética das notas dessas participações comporá a nota das oficinas. Para estudantes que participarem de mais de duas oficinas, serão utilizadas apenas as duas maiores notas.

7.2.2.3 A nota final do estudante será calculada de acordo com a média ponderada, considerando o peso 7 para a nota da Mostra Científica e peso 3 para a nota das oficinas.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 O resultado preliminar da avaliação dos projetos será divulgado no dia 06 de dezembro de 2024, na solenidade de encerramento da IX TEAR.

9. DOS RECURSOS

9.1 A equipe que desejar interpor recursos poderá protocolá-los à presidente da Comissão Organizadora da IX TEAR, através do e-mail *karina.guedes@ifpb.edu.br* até o dia 08 de dezembro de 2024, às 23h59.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A Comissão Avaliadora analisará os recursos e encaminhará à Direção-Geral o parecer destes e o resultado final no dia 12 de dezembro de 2024 para publicação no site <https://www.ifpb.edu.br/monteiro/editais/direcao-geral/2024-1>.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Estarão aptos a concorrer à premiação todos os projetos cujas inscrições sejam homologadas.

11.2 A premiação de um dia recreativo no Sundown Park Km 03, Saloá - PE será ofertada às equipes classificadas em 1º lugar em cada área (Arte e Tecnologia & Ciência e Tecnologia) e ao 1º lugar das submissões individuais.

11.2.1 Caso o aluno selecionado em primeiro lugar na modalidade das apresentações individuais seja do público externo, este será premiado com uma medalha e um certificado.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 As atividades serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo:

Atividade	Data prevista
Lançamento do edital	18/10/2024
Período de inscrição para o evento	25 a 30/10 de 2024
Período de submissão dos projetos	25 a 30/10 de 2024
Avaliação dos projetos	01 a 04/11/2024
Divulgação do resultado preliminar dos projetos homologados	05/11/2024 até 12h
Interposição de recursos	05/11/2024 até 23h59
Divulgação do Resultado Final dos projetos homologados	06/11/2024
Sorteio das salas para distribuição das equipes	13/11/2024
Organização das salas para a TEAR	30/11/2024
Entrega do relatório de gastos	02/12/2024
Solenidade de abertura da IX TEAR	02/12/2024 às 08h
Mostra científica, cultural e oficinas	02 a 06/12/2024
Entrega do relatório de destinação do lixo	05/12/2024
Desmonte dos estandes e organização das salas	06/12/2024, das 12h30 às 14h
Solenidade de encerramento da IX TEAR	06/12/2024 às 18h
Divulgação do resultado preliminar	06/12/2024
Interposição de recursos	07 e 08/12/2024
Divulgação do resultado final	11/12/2024

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IX TEAR, sendo esta a portadora da decisão final.

Monteiro, PB, 18 de outubro de 2024.



Abimael de Oliveira Silva
Diretor-Geral
IFPB Campus Monteiro



“O futuro é ancestral: saberes dos povos tradicionais e sustentabilidade”

ANEXO A - MODELO DE RESUMO

TÍTULO (Centralizado, Times News Roman 12, Negrito e Letras MAIÚSCULAS)

Nome Completo do autor ¹; Nome Completo do autor ²; Nome Completo do autor ³; Nome Completo do autor²⁰ Completo do Orientador

O resumo deve ser escrito em Papel A4, Fonte Times New Roman, Tamanho 12, Alinhamento Justificado, Espaçamento Simples entre Linhas, Margens Superior e Esquerda - 3,0 cm e Margens Inferior e Direita - 2,0 cm.

Obs¹: Para inscrições em equipe: O número máximo é de 20 autores (estudantes). O nome do orientador escreve-se por último (nome/ sobrenomes). O nome completo dos autores deve ser inserido abaixo do título em ordem direta (nome/sobrenomes), em Fonte Times New Roman, Tamanho 12.

Obs²: Para inscrições individuais: deve conter o nome do autor do trabalho e do seu professor orientador, nesta ordem. O nome completo dos autores deve ser inserido abaixo do título em ordem direta (nome/sobrenomes), em Fonte Times New Roman, Tamanho 12.

Resumo: Corpo do Texto: Deverão ser formatados como resumo simples, em formato doc. ou docx., contendo no mínimo 250 e no máximo 500 palavras, considerando: Introdução (Contexto, Justificativa, Objetivo), Desenvolvimento (Método e Resultados/Discussões) e Conclusão.

* Não será aceito o uso de citações diretas no resumo.

** Não devem ser computados no número de palavras os dados de: Título, Autoria, Palavras-Chave e Área do Projeto.

Palavras-Chave: Devem ser apresentadas obrigatoriamente logo após o corpo do texto, contendo no mínimo 3 e no máximo 5 palavras, separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Devem ser escritas com letras minúsculas, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos.

Área do projeto: Ciência e Tecnologia ou Arte e Tecnologia.



“O futuro é ancestral: saberes dos povos tradicionais e sustentabilidade”

OBTENÇÃO DE FITAS CERÂMICAS POR TAPE CASTING A BASE DE TCP E QUITOSANA

Taz Roberto Carvalho Magalhães, Tiger Roberto Carvalho Magalhães, Ringo Viegas Correia, Frederico Guedes Correia, Lilly Félix da Silva

O desenvolvimento de biomateriais baseados em quitosana apresenta vasta aplicação em vários campos biomédicos, tais como: regeneração tecidual, dispositivo de liberação controlada de fármacos e sistemas de imobilização de célula em gel. O tricálcio fosfato (TCP) tem sido largamente estudado e empregado em diversas aplicações, principalmente em tratamentos de defeitos ósseos. O “*tape casting*” é um processo de fabricação de peças cerâmicas de espessura fina e grande área superficial. A técnica consiste na formação de uma barbotina e na colagem desta por meio de uma lâmina niveladora sobre uma superfície, geralmente móvel. Após a secagem, é produzida uma fita flexível e resistente. Este trabalho tem por objetivo a obtenção de fitas cerâmicas a base de TCP e quitosana pelo método de “*tape casting*”. As fitas foram caracterizadas através das técnicas de análise termogravimétrica (ATG), difração de raios X (DRX), ensaios reológicos e microscopia eletrônica de varredura (MEV). O método “*tape casting*” mostrou-se eficaz para a obtenção de fitas cerâmicas a base de TCP e quitosana. Através deste método, foi possível a obtenção de fitas cerâmicas finas e flexíveis. A quitosana possui diversas aplicações na área biomédica, este biomaterial pode ser um excelente candidato para uso em sistemas de liberação controlada para uma grande variedade de fármacos. Com base nos resultados preliminares obtidos, pode-se concluir que as fitas cerâmicas baseadas em β -TCP e quitosana são promissoras para a aplicação nesta área.

Palavras-Chave: quitosana; fitas cerâmicas; TCP; tape casting.

Área do projeto: Ciência e Tecnologia.



ANEXO B - IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES

Nome da Equipe:

Orientador:



Tabela 1 – identificação dos estudantes

Número de Inscritos	Nome Completo	Matrícula	Série	Curso
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



Tabela 2 – identificação do Líder da Equipe

IDENTIFICAÇÃO DO LÍDER DA EQUIPE				
NOME COMPLETO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE OU POUPANÇA	PIX